



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.775, de 31 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Marlene Luiz, ocupante do cargo de Secretária de Administração, portadora do MASP nº 14.289, para responder pelos contratos e termos aditivos de contratos do Município de Albertina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal